MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO nº 04/2012 - CONSU/UNIFAP

Aprova alteração na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Federal do Amapá.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso IV, do Regimento do CONSU, outorga a presente Resolução, CONSIDERANDO,
- O Processo nº 23125.002435/2009-24 e a decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão ordinária realizada no dia 22 de março de 2012.

RESOLVE:

- **Art. 1º Aprovar** a alteração na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Federal do Amapá, a qual é parte integrante desta Resolução.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com efeito retroativo às turmas ingressantes no Curso de Licenciatura em Física apartir do 1º semestre letivo de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 26 de março de 2012.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho Presidente do Conselho Universitário